

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPOS.001 - Página 1/4	
Título do Documento	CONFEÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE CONCLUSÃO DE CURSO	Emissão: 10/03/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 10/03/2025

1. OBJETIVO

Normatizar o procedimento para confecção e fixação de placas de conclusão de curso (técnico, graduação, residência médica, uni ou multiprofissional e especialização) no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hupaa-Ufal/Ebserh.

2. RESPONSÁVEL

Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão (UGETE);
Chefe da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS); Assistente Administrativo da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP).

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador com acesso à internet;
- E-mail de solicitação de fixação de placa.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. A Comissão de Formatura da turma concluinte, deverá enviar solicitação de fixação da placa, com no mínimo 15 dias de antecedência, através do e-mail gep.hupaa-ufal@ebserh.gov.br, contendo as informações referentes à sugestão de data e horário para fixação desta;
- 4.2. Somente será permitida a aposição de 01 (uma) placa por semestre, para cada curso;
- 4.3. A confecção das placas é de responsabilidade da turma de formandos de cada curso;
- 4.4. Em atendimento a Resolução nº 73/2018 – CONSUNI/UFAL de 05 de novembro de 2018, NÃO será permitida a presença de nome e/ou foto do aluno que não esteja na lista dos aptos a colar grau na placa de formatura;
- 4.5. Além dos registros de livre escolha dos próprios concluintes (patrono, paraninfo, nome da turma e homenageados), deverão constar na placa obrigatoriamente os seguintes dados de caracterização institucional: nome por extenso do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, nome do curso, ano de conclusão do curso, nome do Reitor, nome do Superintendente, nome do Gerente de Ensino e Pesquisa;
- 4.6. A conferência das informações das placas será de responsabilidade da Chefia da UGETE para cursos técnicos e de graduação e da Chefia da UGPOS para os cursos de residência médica, uni ou multiprofissional e especialização;
- 4.7. As placas a serem fixadas deverão ser confeccionadas com, no máximo, as seguintes dimensões: 0,50m de largura e 0,40m de altura;
- 4.8. Será de responsabilidade da Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) a determinação da



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPOS.001 - Página 2/4	
Título do Documento	CONFEÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE CONCLUSÃO DE CURSO	Emissão: 10/03/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 10/03/2025

data, local e horário de fixação da placa;

4.8.1. Compete ao assistente administrativo da GEP, a solicitação ao setor de manutenção do Hupaa, através do sistema GLPI, da fixação das placas de conclusão de curso e conferência das informações contidas na placa antes da fixação da mesma.

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. As placas não devem conter vidro, saliências perfurocortantes ou qualquer tipo de material susceptível a quebra com facilidade.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1. Será considerada ação em caso de não conformidade, aos procedimentos descritos acima, a não autorização da fixação das placas de conclusão de curso.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPOS.001 - Página 3/4	
Título do Documento	CONFEÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE CONCLUSÃO DE CURSO	Emissão: 10/03/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 10/03/2025

8. REFERÊNCIAS

Resolução nº 73/2018 – CONSUNI/UFAL de 05 de novembro de 2018.

9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável.

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável.

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	10/03/2023	Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo Erika Maria Araujo Barbosa de Sena	Institui o Procedimento Operacional Padrão: Confeccção e Fixação de Placas de Conclusão de Curso.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UGPOS.001 - Página 4/4	
Título do Documento	CONFEÇÃO E FIXAÇÃO DE PLACAS DE CONCLUSÃO DE CURSO	Emissão: 10/03/2023 Versão: 1	Próxima revisão: 10/03/2025

Elaboração: Erika Maria Araújo Barbosa de Sena Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo Chefe interina da Unidade de Gestão da Pós-Graduação	Data: ____/____/____
Análise: Monica Lopes de Assunção Chefe interina do Setor de Gestão do Ensino	Data: ____/____/____
Validação: Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: ____/____/____
Aprovação: Eurico de Barros Lôbo Filho Chefe da Gerência de Ensino e Pesquisa	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte